

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.032/2018**

Renova o credenciamento da Escola São Francisco de Assis – ESFA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.362/2018 (Processo CEE-ES n.º 323/2016/SEP n.º 75902290), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-02-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 05 (cinco) anos, o credenciamento da Escola São Francisco de Assis – ESFA, situada na Rua dos Tucanos, n.º 218, Bairro Professora Ericina, município de Ibirapu, ES, mantida pelo Serviço Social Educacional Beneficente SESEBE, CNPJ n.º 34.078.881/0001-85.

Art. 2º Aprovar, para o período de 2017 a 2021, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI –, da Escola São Francisco de Assis – ESFA, situada na Rua dos Tucanos, n.º 218, Bairro Professora Ericina, município de Ibirapu, ES, mantida pelo Serviço Social Educacional Beneficente SESEBE, CNPJ n.º 34.078.881/0001-85.

Art. 3º Reconhecer, pelo período de 05 (cinco) anos, a Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), ministrados pela Escola São Francisco de Assis – ESFA, situada na Rua dos Tucanos, n.º 218, Bairro Professora Ericina, município de Ibirapu, ES, mantida pelo Serviço Social Educacional Beneficente SESEBE, CNPJ n.º 34.078.881/0001-85.

Vitória, ES, 08 de fevereiro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de fevereiro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação